



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

**CONTATADO: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, com sede na rua Expedicionário João Maria, 1027 - Esquina com avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado por seu sócio administrador RODRIGO DE MELLO MORELES, portador do CPF 033.606.569-89 e RG 7.669.421-4 SSP/PR.

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal**, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio.</b> Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM.	GREE	GWH18QD-D3DNB8M	UN	4,00	2.980,00	11.920,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

	Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M <sup>2</sup> ): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.						
TOTAL							11.920,00

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

**1.2.2** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.3** Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

**1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.5.1** Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2019-CMLS**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
CONTRATANTE

**RODRIGO DE MELLO MORELES**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura  
Nome: Joel Cezar de Almeida  
CPF/RG nº 6.160.166-0

-----  
Assinatura  
Nome: Graziela Dario Dilger  
CPF/RG nº 7.256.967-9



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65